



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação de vigência e reajuste

Processo Administrativo nº UNEMAT-PRO-2026/06910

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 061/2024

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 061/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA MBM SEGURADORA S/A.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, neste ato representado(a) representada por sua Magnífica Reitora, Profª. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa, brasileira, casada, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ4***39 DPF/MT e do CPF nº 395.***.***-44, residente e domiciliada na cidade Cáceres/MT, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **MBM SEGURADORA S/A**, doravante denominada simplesmente contratado, localizada à Rua dos Andradas Centro Histórico, nº 722 8º Andar, Porto Alegre/RS, CEP: 90020-004, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.883.807/0001-06, neste ato representada por Toni Robilar Pacheco, residente e domiciliado no município de Porto Alegre/RS, portador do RG nº 10****36*1-SSP/RS e do CPF nº 437.***.***-15, tendo em vista o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2026/06910 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):
- 1.2. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2026 até 07/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. Reajuste do valor contratual equivalente a 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 92, inciso V da Lei 14.133, de 2021.

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / PRAD-DAAQ - 12/05/2026 às 14:23:07, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 12/05/2026 às 14:51:41 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 12/05/2026 às 15:01:14.
Documento Nº: 36891695-1890 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36891695-1890>



UNEMATDTC202632774

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 60.122,00 (sessenta mil e cento e vinte e dois reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	VALORES (R\$)	
				UNIT	TOTAL
01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURO DEACIDENTES PESSOAIS DESTINA-SE A COBERTURAS 24 HORAS. COBERTURAS: MORTE ACIDENTAL; INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL PORACIDENTE; DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS POR ACIDENTE; E AUXÍLIO FUNERAL POR ACIDENTE. MENSAL	MN	228.000	0,26	60.122,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado de Mato Grosso, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Entidade:	UNEMAT	Projeto/Atividade (Ação)	2007
Unid. Orçamentária:	26201	Programa:	036
Nat. da Despesa:	3.3.90.30.000	Fonte:	1.500.0000

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de abril de 2025.

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / PRAD-DAAQ - 12/05/2026 às 14:23:07, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 12/05/2026 às 14:51:41 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 12/05/2026 às 15:01:14.
Documento Nº: 36891695-1890 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36891695-1890>



UNEMATD/C202632774

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



5. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Cáceres/MT, data da assinatura digital.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUÊA
CONTRATANTE

TONI
ROBILAR
PACHECO:43
747175015

Assinado de forma
digital por TONI
ROBILAR
PACHECO:43747175015
Dados: 2026.05.12
09:17:14 -03'00'

MBM SEGURADORA S/A
SR. TONI ROBILAR PACHECO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Vinicius Leal Vieira
CPF: 051.XXX.XXX-60
Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG: 12XXXXX-9 SJ/MT

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / PRAD-DAAQ - 12/05/2026 às 14:23:07, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 12/05/2026 às 14:51:41 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 12/05/2026 às 15:01:14.
Documento Nº: 36891695-1890 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36891695-1890>



UNEMATD1C202632774

SIGA